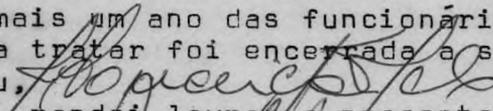


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da centésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia dezenove de
2. dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (19.12. ..
3. 1985), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, pre
4. sentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Vice-
5. Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Dou-
6. tor José Fernando Jardim de Camargo; Juizes de Direito:
7. Doutor Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério
8. Ramos Galvão Filho e a Procuradora Regional Eleitoral:-
9. Doutora Dalva Bezerra de Almeida Campos, comigo, Maria
10. Conceição de Holanda Melo, Diretora-Geral da Secretaria,
11. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão an
12. terior, S.Exa. o Desembargador Vice-Presidente no even-
13. tual exercício da Presidência submeteu à apreciação des
14. te TRE a Instrução nº 03/85, contendo normas para a cri
15. ação da 124ª zona - JUREMA. O TRE aprovou por unanimida
16. de de votos a Instrução. Logo após S.Exa. ressaltou a
17. ausência de S.Exa. o Desembargador Presidente, Pedro
18. Ribeiro Malta, passando, logo após, a relatar o feito
19. administrativo adiante descrito: PROCESSO nº 4302/85 -
20. Classe I, procedente da 105ª zona - CARUARU II/3. O Ju-
21. iz Eleitoral solicitando a renovação do prazo de perma-
22. nência das funcionárias requisitadas: MARIA DE FÁTIMA
23. HÓSTIO e MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS VASCONCELOS. DECISÃO:
24. Por unanimidade de votos resolveu o TRE autorizar a per-
25. manência por mais um ano das funcionárias citadas. Nada
26. mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, pa
27. ra constar, eu,  Diretora Geral
28. da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devida-
29. mente assinada.